



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.976, de 17 de maio de 2004.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.281, de 11 de maio de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.281, de 11 de maio de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas**

0801-1751200611.070 - Complementação de Recursos do Município para a Execução de Obras de Canalização da Sanga Branca "Assis Brasil"

4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações (1150).....R\$ 500.000,00  
**SOMA.....R\$ 500.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas**

0801-2678200691.008 - Contrapartida do Município para Obras do PIMES

4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações (298).....R\$ 180.000,00

0801-2678200691.011 - Execução de Obras em Vias Urbanas do Município

4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações (333).....R\$ 100.000,00

0801-2678201012.029 - Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários

3.3.9.0.30.99.00.00 - Outros Materiais de Consumo (338).....R\$ 150.000,00

**Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Unidade Orçamentária - 99 - Reserva de Contingência**

9999-9999999999.999 - Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.00.00.00 - Reserva de Contingência (1072).....R\$ 70.000,00

**SOMA.....R\$ 500.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de maio de 2004.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

